

S. PAULO

IMPrensa YTUANA

BRAZIL

Orgam imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno. 10\$000
Por seis mezes. 6\$000

Toda a correspondência da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagos a vista.

IMPrensa YTUANA

14 de Outubro de 1883.

Uma vaga de vereador

A lealdade e a boa fé com que discutimos todas as questões cuja solução afecta o interesse publico, obrigão-nos a voltar ao assumpto de que nos occupamos no nosso numero de 4 do corrente.

Uma pretendida resposta as nossas considerações publicada no dia 11, procurou justificar o procedimento do diggo Presidente da Municipalidade, dizendo que "a Camara não considera definitiva-

FOLHETIM DA IMPRENSA

Os amores de dous poetas

por

CARLOTA EUGENIA

(Recife—1853.)

(Continuação do n. 423).

Julia perguntou-lhe a causa de sua enfermidade e disse-lhe que tinha sabido pelo Barão do seu casamento com o Conde S. o que muito a fez admirar, pois ella sabia de seu amor por Arthur; e que por isso previu alguma mudança na sua felicidade.

Leonor debulhada em pranto contou à sua amiga o que tinha havido e acabou dizendo: Julia breve não tens amiga; mas eu quero pedir-te que faças chegar ás mãos de Arthur uma carta minha, Julia prometeu satisfazê-la e Leonor escreveu entregando com todo o cuidado a carta à sua amiga.

No dia seguinte Arthur recebia a carta de sua amada e quando a lia avidamente, bateram á porta! Arthur dirigiu-se pressuroso á porta e encontra-se com os policias que iam prendê-lo como cúmplice de um crime. Arthur depois de protestar que era innocente foi conduzido á cadeia. O Barão tinha-o de-

mente mudado para a Villa de Juhú o cidadão Tristão Mariano da Costa, por que este não lhe officiou declarando que achava-se mudado, mas sim que auzentava-se d'esta cidade sem tempo determinado."

Felizmente a mudança definitiva do cidadão vereador não foi contestada!

Seria muito: é este um facto que está na consciencia de todos e que seria por todos certificado.

Mas poderá o officio dirigido á Camara em 17 de Julho apoiar a sua resolução de não considerar definitivamente mudado o cidadão vereador?

Eis o que diz a acta da sessão de 7 do Agosto, publicada no dia 15 do mesmo mez:

« Foi lido um officio do Sr. Tristão Mariano, com data de 17 de Julho proximo passado, em que communicava a esta Camara que tendo contratado para ensinar em uma fazenda no município do Juhú, para lá auzentava-se com sua familia, não podendo marcar o tempo de sua auzencia deste município.

« Concluiu o mesino officio manifestando o sentimento de que se achava possuido por ter de deixar tão illustres companheiros e que do intimo do coração agradecia-lhes a confiança

nunciado como um dos auctores de um crime de roubo praticado em uma reparação publica e sendo Arthur pobre não duvidaram em acreditar-o.

Na prisão pôde Arthur ler com vagar a carta de Leonor e conheceu que tinha sido victima innocente, mas julgando que a verdade havia de triumphar, nada disse contra o pai da sua apaixonada.

Preso, sem ter noticias de Leonor, com a desgraça a descarregar-lhe o golpe fatal, Arthur estava descrente; vivia a passeiar de um lado a outro de sua cellula, soltando phrases sem nexo lendo a carta de Leonor e beijando-lhe a assignatura.

Quando Leonor soube do que tinha acontecido a Arthur peiorou consideravelmente e deu serios cuidados á sua mãe que passava horas velando-lhe á cabeceira.

O conde com muita satisfação soube que sua prima o aceitava por esposo e tendo de ir ao Estrangeiro concluir um negocio commercial, desejava ir antes do casamento. O Barão concordou com o sobrinho e este partiu para Inglaterra, com grande praser de Leonor que por isto melhorou dos seus incommodos que eram todos maraes, chegando a levantar-se da cama.

Arthur foi processado e depois de ter soffrido amargamente, a sua innocencia venceu, e, com grande pesar do Barão, foi absolvido, adquirindo o conceito

que lhe depositavão na qualidade de membro da commissão de contas.»

Si esta conclusão, redigida em forma de despedida, não é uma formal communicação á Camara da mudança do cidadão vereador, então, permitta-se-nos a franqueza, os dignos membros da municipalidade estão mais atrazados na sciencia da *hermeneutica* do que nós.

Em todo caso, aceita ou não essa declaração como communicação de mudança, não tem sido regular o procedimento da camara.

Porque ou o cidadão vereador é considerado mudado e nesse caso deve a Camara communicar-o ao Governo affirmando que este mande proceder á nova eleição, ou é considerado auzente e n'esse caso deve a Camara multal-o porque tem faltado a 11 sessões seguidas sem motivo justificado.

Não ha meio termo; o art. 223 do Reg. de 13 de Agosto de 1881 é expresso, e ninguem dirá, com bom fundamento, que é motivo justificado para ser dispensado da multa o dedicar-se um vereador aos misteres de sua profissão em município diverso d'aquelle em que foi eleito e em que exercia o cargo.

Desapparece ahí o motivo justificado de que falla a lei, para se dar a impossibilidade de que gosava como bom jornalista e dramathurgo apreciado.

A primeira lembrança de Arthur foi escrever a Leonor protestando fazer posição politica e fortuna afim de poder possuil-a e logo que isto adquirisse, ir solicitar a sua mão.

Arthur escreveu a um seu amigo que era negociante em uma Provincia do Norte, contando-lhe as suas magoas e recebeu em resposta que partisse immediatamente para, unindo-se á elle, adquirir o que desejava.

Arthur, acolheu com alegria o offercimento do amigo e embora lhe custasse immensamente a separação de Leonor ella era precisa para a sua felicidade. E depois de chorar e maldizer-se escreveu manifestando a Leonor a sua resolução. Leonor quando leu a carta do seu querido Arthur comprimiu as pulsações de seu coração e cahio sem sentidos: quando tornou a si estava no leito tendo sua mãe ao lado. A Baroneza tinha entrado no gabinete de sua filha e vendo-a desfallecida levou-a para o leito, procurou reanimal-a, e não vendo a carta julgou ser alguma syncope produzida pela fraqueza. Logo que Leonor melhorou sua mãe retirou-se do quarto, então ella levantou-se e apanhou a carta que tinha ficado no chão, e lendo-a muitas vezes, reflectio que o unico caminho que Arthur devia seguir era aquelle, cujo plano traçava-lhe em poucas pala-

bilidade de continuar a ser o cargo exercido e que só pôde ter como consequencia a substituição do vereador que em taes condições estiver.

Como porém ao Sr. Barão de Guajará não é necessaria communicação e basta que S. Exa. tenha conhecimento certo da vaga para ordenar a nova eleição, como o determina o art. 206 do cit. Reg., sujeitamos á sua criterioza apreciação o seguinte documento:

« Attesto, por me ser pedido, que dispenci o cidadão Tristão Mariano da Costa da sessão do Jury em Maio do corrente anno, por ter allegado que achava-se mudado d'este Termo. Ytú, 12 de Outubro de 1883.

O Juiz de Direito.

Frederico Dabney d'Avellar Brotero.

Acreditamos que elle dá á S. Exa. o conhecimento certo da vaga e que S. Exa. mandará preencher-a immediatamente.

Si, entretanto, a contrario fór decidido, a consequencia será mais do que absurda porque será ridicula: Um cidadão qualquer pôde declarar-se mudado para o fim de não comparecer ás sessões do Jury e ser assim dispensado da multa, no entanto, não perde o lu-

Escreveu-lhe pois, dizendo que approvava a sua resolução e marcou a hora em que poderia despedir-se d'elle.

Nas vespas da partida de Arthur Leonor vendo approximar-se a hora em que devia vir o seu jovem namorado, protestou querer dar um passeio ao jardim e sahio de casa sem querer que ninguem a acompanhasse.

Quando lá chegou vio Arthur que na grade a esperava; sentaram-se em um banco alcatifado de relvas e aki, de am expansão á sua alma. Era a 1ª vez que elles se encontravam a sós; Arthur vacillava, Leonor tremia ao verem-se juntos. Não ha quem possa descrever o primeiro encontro de dous entes que se amam apaixonada e verdadeiramente, não se pôde mesmo exprimir as sensações que a alma experimenta, a metamorphose, que da-se na pessoa a mais cynica.

Quem experimentou um tal momento pôde dar uma idéa, não de todo exacta, porque passado o momento em que duas almas se confundem, a mudança é completa e não se sabe ao certo o que sentiu-se, mas chegaria a dar uma explicação melhor do que a minha visto que eu que a não gosi desta felicidade, não tenho elementos senão para fazer uma fraca idéa do que se possa sentir.

(Continuar-se-ha)

gar que exercia na Camara do municipio do qual retirou-se.

Preferirá S. Exa. o Sr. de Guajará o ridiculo?!

COLLABORAÇÃO

Os morpheticos

Com bastante prazer apreciamos o artigo de fundo que a Imprensa publicou no domingo, 7 do corrente, referente a essa infeliz classe de doentes que por sua natureza são interdictos ou banidos das casas de caridade, e depois de tantos soffrimentos morrem sempre no maior desamparo de todos os recursos, tanto temporaes, como espirituaes!

A cidade de Ytú que em 1800, era pobrissima em relação ao que hoje ella é, naquelle bom tempo, teve filhos como um P. Antonio Pacheco e Silva, em cujo coração ardia o amor do proximo. E a elle que se deve o hospital que tanto se prestou a humanidade soffredora desde 1808 até 1877, e no qual vimos sempre de 20 a 30 doentes que recebiam todos os confortos que pedia o estado de sua triste enfermidade.

Hoje porém, que tudo annuncia progresso e grandezas, com a maior indifferença se manda retirar os doentes aliás proprietarios legitimos do estabelecimento, fechando-se-lhe as portas, se deixa ainda este cabir em completa ruina!

Out'ora, os representantes da provincia dedicavão-se a alguma cousa ao azilo dos morpheticos de Ytú, hoje porém só se trata de politica e de afilladagens para empresas do progresso e da politica, embora o 4º districto tenha perdido seu tempo em votar em padres que melhor devião cuidar do seu ministerio, visto que como representantes da provincia torçãõ-se tão politicos e indifferentes á caridade como os outros.

A iniciativa particular produziu tudo o que ha de melhor em Ytú de antiga instituição, e ainda agora só beneficios se pôde esperar da mesma iniciativa particular, por quanto, as camaras e as assembléas, são surdas a voz da humanidade soffredora.

O Cap. Bento de Almeida Prado parece mesmo talhado por Deus, para ser o restaurador deste importante azilo, pois que, para isso nada lhe falta—riqueza—e bondade de coração. Acha-se a testa da sua casa que elle mesmo tem administrado com mestria e proficiencia e talvez seja este o unico obstaculo, mas achando-se presente n'esta o seu muito proximo parente, o P. Bento Dias, verdadeiro apostolo da caridade

e com especialidade para com esses infelizes doentes, o Cap. Bento nunca encontrará uma oportunidade melhor para dispor com economia com este hospital da somma que sua boa posição e riqueza permittem, e por isto, seu nome será sempre abençoado por todos.

Para ajudar ao P. Bento na restauração da obra material da enfermaria e Capella, o mesmo Cap. Bento e o Revd. P. podem contar com o pouco prestimo e ardente dedicação de um velho compadre de ambos, que no desempenho de obras desta categoria envidará tudo quanto estiver a seu alcance.

Em quanto o P. Bento fôr vivo o hospital contará com um capellão, verdadeiro apostolo do amor do proximo.

Logo que estejã restaurado o edificio e com os doentes, a Irmandade da Santa Casa, deve assumir a gerencia e administração, muito embora da administração official do governo nada se possa esperar, como nos convencem as provas que já temos, e que derão o resultado que todos lamentamos.

Eia, Sr. Cap. Bento, mãos a obra, já prevemos o prazer que o seu bom coração gosará quando vir debaixo de abrigo e protecção, os infelizes que ahí andão como ciganos de barracas as costas morrendo no desamparo de todos os recursos humanos; e acreditamos que não nos illudiremos.

Poupe-nos a repetição d'este espectáculo que desabona a nossa civilisação.

Ytú—Outubro—1883.

GAZETILHA

Eleição.—Deve realizar-se amanhã, ás 9 horas da manhã a de deputados provinciaes.

Fallecimento.—Falleceu hontem na idade de 9 mezes, a innocente Julia, filha do Sr. Felipe Correa Leite.

Nossos pesames.
Hospedes.—Acha-se nesta cidade com sua Exma. senhora, o Coronel Estanislão J. de Oliveira, importante fazendeiro, residente no municipio de S. João do Rio-Claro.

Vierão visitar sua filha D. Maria de Oliveira Camargo que tem estado enferma.

Cumprimentamol-os.

Professores.—Por actos de 3 do corrente foi concedida aposentadoria ao professor publico da Villa de Cabreúva, o Ten. Manoel Martins da Fonseca Mello e nomeado para o mesmo cargo Joaquim da Silveira Camargo.

Fundo d'emancipação
Devem ser entregues tambem no dia 29 as cartas de liberdade a tres escravos classificados pela junta do municipio d'Indaiatuba.

Café brasileiro.— Já é conhecida a lista dos numerosos premios conferidos na Exposição Hollandeza ao café brasileiro.

O grande diploma de honra de (premio unico) foi conferido ao Centro da Lavoura do Rio.

Medalha de ouro—6 premios em 9 amostras.

Medalha de prata—11 premios em 21 amostras.

Medalha de bronze—15 premios em 21 amostras.

O café brasileiro na Exposição era representado por 879 expositores, 911 fazendas, 1.003 amostras, sendo: 518 amostras da provincia do Rio de Janeiro, 324 de Minas Geraes, 108 de S. Paulo, 7 do Espirito-Santo e 46 sem designação.

Ferro-via de S. Carlos do Pinhal.— Aberto provisoriamente a 2 de Maio ultimo tem continuado regularmente o trafego d'esta ferro-via que, com o desenvolvimnto de 77.k, o 12º, liga a cidade do Rio Claro á de S. Carlos do Pinhal. Nos dois primeiros mezes de transito fez este o seu movimento financeiro.

Receita	31:781\$395
Despeza	24:278\$850

Saldo 7:502\$545 ou 2,65% sobre o capital de 1.712:000\$, até então despendido.

Aguarda-se o material que deve servir nas officinas, restando construir o segundo raio do edificio, onde estas tem de ser estabelecidas.

Acham-se concluidos os estudos de campo para prolongamento da linha até Araraquara e continuam com actividade os do prolongamento para Jahú, passando por Brotas e Dois Corregos, os quaes devem terminar por todo este mez. Empregam-se no serviço duas turmas de engenheiros.

Eleição Senatorial.— Resultado conhecido da eleição de um senador por Minas:

Lima Duarte	5.184
Cesario Alvim	4.123
Evaisto da Veiga	3.869
Ignacio Martins	3.825
Barão de Leopoldina	1.810
José Calmon	1.417
Gama Cerqueira	1.379

Civilisação dos Indios.— Dizem os jornaes Ingleses que um millionario Norte-Americano notado pela excentricidade, faz tenção de levar para a Inglaterra doze Indios da tribu Huron-Yroquois que tem dado provas de intelligencia e applicação nas Escolas indigenas, a fim de mandar educal-os á sua propria custa no Collegio de

Eton e depois na Universidade de Oxford.

A idéa é de propagar o ensino e civilisação entre os indios do Canada e os Estados Unidos por meio d'estes estudantes depois de formados.

Quando terá o Governo do Brazil semelhante lembrança?

Prohibição.—Foram prohibidas as procissões em Marselha e seu territorio, diz uma folha.

Congresso de surdos-mudos.— Em Nova-York celebrou-se ha pouco um congresso de surdos-mudos dos Estados-Unidos. Quasi todos os estados da União enviaram delegados, figurando entre elles 50 senhores.

Discutiram-se as seguintes questões:

«Estado social dos surdos-mudos.»

«Papel que desempenham na politica nacional.»

Estes problemas foram discutidos sem mover os labios: e o que apenas alterava o silencio, eram os applausos com que se acolhiã os periodos mais brilhantes d'este ou d'aquelle orador.

Uma tenora.— Os amadores do palco em Venezia tem sido attrahidos ao "Lelio" por uma tenora na pessoa da Signorina Barlandini, que mudando de sexo o voz, tem representado com grande successo em diversas operas populares.

Dizem que ella possui um "Mj" do peito que dá para excitar a inveja n'um Tamberlik o Wachter. O expediente adoptado por esta senhora é limitado ao palco, aonde mais se sente a falta de tenores competentes.

Catastrophe de Java.— Sóbe a 75.000 o numero das victimas das ultimas erupções vulcanicas da ilha de Java, das quaes 800 mais ou menos eram europeos e americanos.

Obituario.—Do dia 23 de Setembro a 11 de Outubro sepultaram-se os seguintes cadaveres:
Dia 22

Pulicena, de 8 annos, f. de Elisa Teixeira de Barros.—Tisica.

Benedicto, de 40 annos, solteiro, escravo de d. Maria Izabel de Campos.—caetero myzenteate escrofulosa.

Dia 23

João Antonio de Oliveira, 53 annos, casado com Mariana de Castro.—Hydropesia.

Dia 24

Marcia, de 18 mezes, f. de José Cavalheiro de Arruda e Maria Candida do Espirito Santo—Vermes.

Dia 26

Antonio Benedicto de Campos, 55 annos, solteiro.—Hydropesia.

Dia 27

Auroa, 23 mezes, f. de Marcelino de Assis e Maria Custodia. —molestia interna.

Benedicto, de 6 mezes, f. de José Francisco de Almeida e Anna Maria de Jesus. —Sezões.

1º de Outubro

Ignacio Augusto de Campos Rego, 38 annos, casado com Henriqueta de Camargo Andrade—Hydropesia.

Benedicto, recém-nascido, f. de Salustiano Rodrigues e Maria Rodrigues.

Maria, de 1 anno e 4 mezes, f. de Anna Candida, solteira. —mal de fogo.

Dia 3

Joanna, recém-nascida, f. de Manoel Joaquim da Carvalho e Maria Mafalda Rodrigues.

Edemundo, de 7 annos, f. de Leopoldina Eteivina da Silva, —molestia de coração.

Dia 5

Catharina Leme da Silva, de 33 annos, solteira, f. de José Leme da Silva e Maria Gertrudes de Jesus. —Tisica.

Joaquim da Costa Martins Junior, 26 annos, solteiro—Paralesia.

Dia 6

Rosalina, 16 dias, f. de Benavinda Maria da Conceição, solteira. —itiricia.

Dia 7

Albino Vieira da Silva, 44 annos, casado com Antonia Piracicabana. —Febre.

Dia 8

Aleixo Rodrigues da Silveira, 24 annos, casado com Maria Rodrigues da Silveira. —Inflamação de fígado.

Filumida, Italiana, 25 annos, casada com Nitra Judice. —Recalhida de parto.

Thiago, de 2 mezes, f. do Cap. Francisco Corrêa Pacheco e d. Francisca Amalia de Mesquita Correa. —Bronchite.

Dia 9

Manoel, gemo de 5 mezes, f. de Balduino e Catharina, escravos de Maximiano Xavier de Campos Bueno. —Febre.

Elias, gemo de 5 mezes, f. de Balduino e Catharina, escravos de Maximiano Xavier de Campos Bueno—Vermes.

Bruno, recém-nascido, f. de Bernardo e Eliseia, escravos de José Ferraz de Sampaio.

Dia 11

Maria, de 14 annos, f. de Benedicto e Joanna, escravos de João Baptista Pacheco Jordão—Pneumonia.

Macario, de 18 mezes, f. de Marciano e Nistarda, escravos de Angelo Custodio de Moraes—Vermes.

OPINIÃO LIVRE

Guarda Nacional

Sr. Redactor. — Duas palavras ao illustrado—L—que escreveu no ultimo numero da «Imprensa»

A falta de livros rubricados, não pôde demorar a qualificação dos guardas para o 9º Bataião deste municipio. Não ha livros e por uma razão muito simples : não ha quem os pague.

O governo não tem na lei do orçamento verba para essa despesa, e os trabalhos da qualificação devem ser lançados em cadernos como foi praticado em 1850, por occasião da reorganização da guarda nacional, e assim já decidiu o M. da Justiça á 28 de Setembro ultimo, em resposta ás consultas dos Presidentes de Sergipe e S. Catharina.

A proposito da guarda nacional, o articulista procura geitosamente elevar o partido chamado retrogrado, em detrimento, já se sabe, dos adversarios.

Não queremos retaliar, e nem é tempo para o ajustes de contas.

A verdade é esta : chegamos a mais deploravel das situações, que é a da mais completa e perfeita anarchia mental, por culpa mais ou menos directa de todos os partidos.

Não é só á respeito da guarda nacional que apparece a tergiversação, tanto do governo, como dos governados.

Nos assumptos mais importantes da politica do dia, ninguém sabe definir com precisão o que pretende e para onde caminha, na solução das questões sociaes.

Sobre quem deve recahir a responsabilidade d'este estado de cousas ?

É exactamente o caso de repetir as palavras do Divino Mestre — quem julgar-se sem peccado que atire a primeira pedra.

«Qui sine peccato est vestrum, primus in illam lapidem emittat.»

Estamos cercados de perigos eminentes e alguns inevitaveis, mais cedo ou mais tarde.

No interior, além do formidavel problema dos escravos, assistimos o final de um glorioso reinado, cuja successão surge no horisonte cercado de difficuldades e sérias apprehensões : no exterior ahí temos as eternas e complicadas questões do Rio da Prata, que arma-se até os dentes, prompto para o assalto.

Nada de illusões ! Nada de rufar banalidades entusiastas no velho pandeiro de um patriotismo falso e declamatorio.

Em quanto o governo vê o perigo que nos ameaça e procura levantar a milicia popular, unica que nos pode servir, os governados em vez de fazerem sarilho com as espingardas em um campo de manobras, fazem sarilho, mas com os dedos sobre o ventre, e tratão de redicularisar á todos e á tudo.

Não temos medo de uma revolução, porque sabemos que para as revoluções requer-se que haja no coração crenças e fortes, na sociedade muita seiva moral, e infelizmente é o que não temos.

Devemos receiar e com justos fundamentos, dos perfidos visinhos, da emancipação precipitada com as suas funestas consequências, da anarchia da praça publica, do latrocínio, do assassinato, do conflicto de raças, e nos dias lugubres da patria, é preciso que cada cidadão seja um patriota, mas é igualmente preciso que cada patriota tenha uma espingarda e saia a defender-se á si e aos seus.

Isto vale mais do que um exercito permanente, ou uma legião de mercenarios.

O honrado articulista está muito no caso de auxiliar a reorganização da guarda nacional neste municipio, pela sua experiencia e boa vontade, na certeza de que presta um relevante serviço.

A previsão é a melhor prova de patriotismo.

TIMON.

EDITAES

O Doutor Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz de Orphãos nesta cidade de Ytú e seo Termo, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virom, que tendo designado a audiencia extraordinaria de 29 do corrente, ao meio dia, para nella tambem serem entregues as cartas de liberdade aos escravos que tem de ser libertados pela quarta quota do fundo de emancipação distribuido ao municipio de Indaiatuba, convido os senhores dos escravos abaixo mencionados, afim de comparecerem no dia e hora referidos, e apresentarem os mesmos escravos, que deverão por intermedio dos mesmos senhores receber as suas cartas, na forma do art. 42 do Reg. de 13 de Novembro de 1872. Escravos : Gonsalo, de D. Francisca de Almeida Leite ; Henriqueta, de Joaquim Emygdio de Campos Biudo ; Cesario, de José de Vasconcellos Almeida Prado. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será

affixado no lugar do costume publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 11 de Outubro de 1883. Eu, Jesé Innocencio do Amaral Campos, escrivão, o escrevi.

Deodato Cesino Vilella dos Santos.

O Dr. Frederico Dabney de Avelar Brotero, Juiz de Direito da Comarca e presidente da junta Revisora, que tem de apurar os alistamentos parochiaes.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 1º de Novembro do corrente anno se ha de installar em uma das salas da Camara Municipal a Junta Revisora, a qual trabalhará nos dias successivos, salvo o domingo, em sessões publicas, e por tempo nunca menor de 30 dias. Que ella tem de apurar os alistamentos das parochias, desta cidade, de Cabreuva e Indaiatuba, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada, cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteio ; que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados, que forem apresentadas dentro dos primeiros 15 dias depois da installação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar o presente edital que sera affixado na porta da Camara Municipal e publicado pela imprensa. Passado nesta Cidade de Ytú, aos 10 de Outubro de 1883. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, escrivão que o escrevi, Frederico Brotero. 3-2

Impostos Municipaes

Art. 208 § 34.

Todos que venderem leite na cidade, pagarão o imposto de 5\$.

O mesmo art. § 39. De cada cocheira de alugar animaes, ou de pessoas que costumão alugalos, ainda que não tenham cocheira 5\$.

O pagamento destes impostos, conforme dispõe o mesmo Codigo de posturas no art. 212 § 6º é no corrente mez.

É o imposto sobre escriptorios de medicos, ditos de advogados, cartorios de Tabellães ou escriptões de orphãos, escriptorios de solicitadores, e pastos de aluguel, é no proximo mez de Novembro.

O procurador da Camara couvida pois a todos que estão sujeitos a estes impostos virom pagar em seu competente tempo, e do contrario ficarão sujeitos a multa, e esta é o dobro do imposto, em virtude do que dispõe o art. 219, que aquelles que não pagarem no tempo marcado ou

procederem de má fé, são obrigados a pagar como multa o valor do imposto, pagando o dobro do mesmo imposto. 3-3

Ytú, 6 de Outubro de 1883.
Frederico Jesé de Moraes.

O Doutor Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz de Orphãos desta cidade de Itú e seu Termo etc,

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo designado o dia vinte e nove (29) do corrente, ás 12 horas da manhã, para uma audiência extraordinária e publica, na qual hão de ser distribuidas as cartas de liberdade aos escravos que tem de ser alforriados pelo quarta quota do fundo de emancipação destrribuida no municipio de Cabreuva, convido os respectivos senhores para apresentarem, no dia e hora acima declarados, os escravos abaixo mencionados, afim de por intermedio dos mesmos seus senhores, reberem suas cartas de liberdade, nos termos do art. 42 do Reg. de 13 de novembro de 1872. Escravos: Maria, de João Baptista Borba, e Vicencia, de Francisco Martins de Mello. E para constar mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprença. Dado e passado nesta cidade de Itú aos 4 outubro de 1883. Eu José Innocencio do Amaral Campos, escrivão, que o escrevi. Deodato Cesino Vilella dos Santos.

COMMERCIO

Preços correntes no mercado

Tocinho.....	5:500	6:000	15 ks.
Arroz com casca...	2:500	3:000	40 Ls.
„ pillado.....	7:000	7:500	40 Ls.
Batatinha.....	3:500	4:000	40 Ls.
Batata doce.....	—	—	—
Farinha de milho...	—	2:000	40 Ls.
„ „ mandioca	—	4:000	40 Ls.
Feijão.....	4:000	4:500	40 Ls.
Fubá.....	—	2:000	40 Ls.
Milho.....	1:120	1:280	40 Ls.
Porvilho.....	7:000	8:000	40 Ls.
Café superior.....	4:000	4:500	15 ks.
„ bom.....	3:500	3:800	15 ks.
„ ordinario.....	2:000	2:500	15 ks.
Assucar alvo.....	—	5:000	15 ks.
„ redondo.....	—	4:500	15 ks.
„ mascavo.....	—	4:000	15 ks.
Aguardente.....	—	25:000	carb.º
Algodão em rama...	—	2:500	15 ks.
„ enfardado...	—	8:200	15 ks.
Fumo superior.....	16:000	18:000	15 ks.
„ bom.....	12:000	15:000	15 ks.
„ ordinario.....	7:000	9:000	15 ks.
Cará.....	—	—	—
Frangos.....	—	500	cada 1
Leitões.....	2:500	3:000	cada 1
Ovos.....	320	360	duzia
Queijos.....	100:000	—	1 cento

ANNUNCIOS

AVISO

Deseja-se saber noticias da Ma. gnet Cardoso vulgo Manuel Ca-

pitão, natural da Piedade do Sorocaba, e que morou antigamente no Salko de Ytú: para negocio de seu interesse. O mesmo Sr. ou quem quizer dar noticia venha a esta typographia. Ytú 9 de Outubro de 1883.

ATTENÇÃO!

O a b a i x o assignado participa ao publico e seus freguezes: que recebeu um escolhido sortimento, a o n d e encontram-se vinhos de qualidades superiores para meza e em conta; alem do já conhecido sortimento, tem aguardente de Caninha de superior qualidade para vender pelos preços dos engenhos.

Franklin Basilio de V.

64 RUA DA PALMA 64
3-1



COMPANHIA YTUANA

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria são convidados os srs. accionistas desta companhia para reunião da assembléa geral extraordinaria que terá lugar no dia 21 de Outubro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da companhia nesta cidade, afim de ser apresentado e discutido o projecto de reforma dos estatutos, da conformidade com a lei de 4 de Novembro de 1882.

Na mesma reunião se deverá tratar do meio de remir a actual divida do ramal, cujo estudo se acha confiado a uma commissão de cinco membros que deverá apresentar então o parecer a respeito.

Para esta assembléa é necessaria a presença de accionistas que representem pelo menos dois terços do capital social.

Ficam suspensas as transferencias de accções.

Escriptorio Central da Companhia Ituana, Itú, 18 de Setembro de 1883. — O secretario da companhia, A. de S. Neves.

DISTILLARIA CENTRAL

MORELLI & COMP.

NA FAZENDA DO PIRAPITINGUY

Aguardente de canna pura de 20.º litro	\$260
» » » » 22.º »	\$280
» » » restillada 24.º »	\$300
» » » » 26.º »	\$320
» » » » 28.º »	\$340
» » » » 30.º »	\$360

Cargueiro regular de 96 litros de 20.º	24\$900
Barril » » 48 » » 20.º	12\$480

Sò vende-se em porção superior á 48 Litros

Quantidade superior a 1000 litros, abitimento de 8%
» » » 2000 » » » 10% (II)

Qualquer dôr de dente Cessa instantaneamente com o uso da « ALGONTINA »

Molha-se n'ella uma bolinha de algodão e applica-seno dente ou esfrega-se as gengivas.

VENDE-SE NA PHARMACIA

Ypiranga

DE
G. TH. HOFFMANN
42—Rua Direita—42
EMS. PAULO

Preços: Um vidro..... 1\$000
A duzia..... 9\$000

Deposito em Ytú Pharmacia do Commercio
Bento de Andrade (6-5)

CONFELTARIA

Reabriu-se a antiga CONFELTARIA do Emygdio, na rua do Commercio n. 62.

Variado e escolhido sortimento de doces e bebidas, e as compras feitas nas mais acreditadas casas de S. Paulo e Santos.

Chama-se a attenção do publico para esse modesto estabelecimento, que conserva a antiga divisa—servir bem e por preços commodos.

O proprietario espera merecer a protecção dos seus amigos e antigos freguezes. 4-3

Ytú, 1º de Outubro de 1883.
Emygdio Baptista Bueno.



RELOJOUEIRO

Acha-se nesta cidade o artista relojoeiro que assentou o relo-

gio da Matriz, o qual vem aqui estabelecer-se, abrindo na rua do Commercio na antiga relojoaria do Sr. Ferdinand Guillon, a sua officina, na qual estará prompto a receber qualquer obra concernente a sua profissão e avançando os seus concertos por um anno.

Attende a chamados para fóra da cidade. 4-3

Itú, 30 de Setembro de 1883.
HENRIQUE HAGAN.

JORNAL DO COMMERCIO

S. Paulo

Folha commercial, litteraria e noticiosa

Publica-se nos dias uteis á tarde

ESCRITORIO E REDACÇÃO

49 Rua da Imperatriz 49

Assignaturas:

Para a cidade Para Fóra

Trimestre 3\$000 Trimestre 3\$500

Numero do dia Numero atrazado
60 rs. do 100.

Tiragem 1:500 exemplares

Esta folha afim de tornar menos pesada aos srs. negociantes a publicação de annuncio, aceita-os a 50 rs. por linha, fazendo abatimento nas repetições. Os annuncios de pagina têm ainda uma redução, dos quaes podem-se fornecer avulsos por preços vantajoso.

O « Journal do Commercio » aceita quaesquer reclamações justas dirigidas aos poderes publicos.

Os annuncios e outras publicações devem ser enviados em carta aos abaixo assignados.

Militão & Comp.

S. Paulo